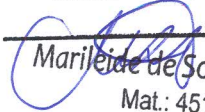




PUBLICADO
Em, 05/06/2015

Marilene de Sousa Alves
Mat.: 4514

DECRETO N° 028/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.148/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

05001 - Secretaria de Educação

1236100162.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903999 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	65.000,00
1236100162.042 - MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33901400 - 17 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
TOTAL GERAL >>>	67.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:


05001 - Secretaria de Educação

1236100192.038 - SALARIO EDUCAÇÃO FNDE	
33903022 - 21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	67.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	67.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 05 de junho de 2015


Eugênio Marcelo Pereira Lins